

Decreto nº 1338/2023, de 04 de setembro de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 08 DE SETEMBRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, **Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 07 de setembro é celebrado o dia de “Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO que a data de 08 de setembro (sexta-feira) procede o feriado nacional citado acima;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 08 de setembro de 2023, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz/PB no dia 08 de setembro de 2023;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 04 de setembro de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1E-C896-2C92-9529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 04/09/2023 12:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/ED1E-C896-2C92-9529>